



SASOL

HUMAN RIGHTS POLICY



Como empresa líder integrada de produtos químicos e energia, a Sasol reconhece que o respeito pela dignidade humana e pelos direitos de todas as pessoas, conforme explicado na Declaração Universal dos Direitos Humanos, é fundamental para a sustentabilidade do nosso negócio. Dentro da Sasol, o termo “Direitos Humanos” é sinónimo de “Direitos Humanos e Empresariais”.

O NOSSO OBJETIVO É:

Respeitar e defender os direitos humanos ao:

- Evitar impactos adversos nos direitos humanos que possamos causar ou para os quais possamos contribuir através das nossas atividades comerciais e das nossas relações, incluindo com colaboradores, comunidades, parceiros comerciais e de joint venture, fornecedores e prestadores de serviços; e
- Fazer negócios com base em práticas justas, legais e transparentes.

ESTAMOS EMPENHADOS EM:

- Uma abordagem guiada:
 - Pela Declaração Internacional dos Direitos Humanos,
 - Pelo Pacto Global das Nações Unidas (UNG),
 - Pelos Princípios Orientadores das Nações Unidas (ONU) sobre Empresas e Direitos Humanos,
 - Pelos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável da ONU, conforme aplicáveis à nossa atividade,
 - Pela Declaração da Organização Internacional do Trabalho sobre Princípios e Direitos Fundamentais no Trabalho,
 - Pelos Princípios Voluntários da ONU sobre Segurança e Direitos Humanos e o Código de Conduta Internacional para Prestadores de Serviços de Segurança Privada,
 - Pelas Diretrizes da Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Económico (OCDE) para Empresas Multinacionais, e
 - Pelos Requisitos legais aplicáveis nas jurisdições em que realizamos a nossa atividade, incluindo os que proíbem a escravidão moderna;
- Respeitar a diversidade, garantir a igualdade de oportunidades e erradicar práticas discriminatórias;
- Defender a liberdade de associação e o direito à negociação coletiva;
- Proporcionar ambientes e condições de trabalho seguros e saudáveis que não infrinjam os direitos humanos;
- Fornecer condições de emprego, remuneração, salários e benefícios justos e competitivos;
- Respeitar os direitos das comunidades adjacentes e de todos os povos indígenas que possam ser afetados ou impactados pelas nossas atividades comerciais, incluindo a posse da terra e o acesso aos direitos da água;
- Gerir os impactos dos direitos humanos na nossa rede de fornecedores;
- Gerir de forma responsável a nossa pegada ambiental; e
- Envolver e colaborar com as nossas partes interessadas e solicitar feedback para melhorar o nosso desempenho em termos de direitos humanos, envolvimento das partes interessadas associadas e criação de valor social.

ALCANÇAREMOS ESTES PRINCÍPIOS FUNDAMENTAIS MEDIANTE:

- Identificação e mitigação de riscos de direitos humanos de acordo com o nosso processo, estrutura e política de Gestão de Riscos Empresariais;
- Garantia da conformidade legal nas jurisdições onde operamos;
- Realização de avaliações de devida diligência e impacto em matéria de direitos humanos, guiadas pelos Princípios Orientadores das Nações Unidas sobre Empresas e Direitos Humanos;
- Observação dos direitos da terra e da água e dos direitos das comunidades adjacentes e povos indígenas, e gestão do realojamento,
- guiados pelos Padrões de Desempenho da sociedade internacional (IFC) e pela Declaração da ONU sobre os Direitos dos Povos Indígenas, reconhecimento do princípio do consentimento livre, prévio e informado (FPIC);
- Alinhamento dos procedimentos de segurança com os Princípios Voluntários

sobre Segurança e Direitos Humanos e o Código de Conduta Internacional para Prestadores de Serviços de Segurança Privada;

- Observação do exercício lícito dos direitos dos defensores dos direitos humanos;
- Proibição da discriminação, retaliação, represálias, intimidação, violência, comportamento abusivo, assédio e vitimização, em consonância com as nossas políticas de Recursos Humanos e de Denúncias, incluindo contra qualquer pessoa que, de boa-fé, faça comunicações ou expresse preocupações relativamente a suspeitas de violações dos direitos humanos;
- Disponibilização de mecanismos de queixa, a nível interno e externo, conforme apropriado, e esforço por garantir que as preocupações e reclamações em matéria de direitos humanos são devidamente investigadas e comunicadas sem impedir os mecanismos de queixa judicial e não judicial baseados no Estado;
- Correção ou facilitação do acesso à resolução de quaisquer impactos adversos nos direitos humanos que identifiquemos que tenhamos causado ou para os quais tenhamos contribuído, sem obstruir o acesso a quaisquer outras medidas de reparação que possam estar disponíveis;
- Atuação com integridade, oposição à corrupção e à desonestidade sob qualquer forma, em conformidade com a nossa Política Antissuborno;
- Implementação do nosso Código de Conduta do Fornecedor;
- Viabilização de condições de trabalho seguras e adequadas e operações duradouras, proibindo o trabalho forçado e o trabalho infantil;
- Implementação de uma abordagem baseada no risco com vista à utilização responsável dos recursos ambientais e abordagem dos nossos desafios ambientais com a devida consideração pelos direitos e interesses de todas as nossas partes interessadas, incluindo das comunidades adjacentes e povos indígenas;
- Aplicação de políticas e práticas laborais que sejam justas e estejam em conformidade com os requisitos legais locais e as convenções fundamentais da Organização Internacional do Trabalho, as quais preveem o pagamento de salários de subsistência e apoiam o bem estar dos trabalhadores;
- Manutenção de relações construtivas e de parcerias com sindicatos representativos e conselhos laborais em todas as jurisdições onde operamos;
- Estabelecimento de parcerias com as autoridades locais nas jurisdições onde operamos para permitir a prestação de serviços básicos relacionados com água e saneamento, sempre que necessário;
- De acordo com a nossa abordagem de gestão de produtos, o esforço por garantir que a nossa aquisição de produtos químicos e matérias primas não serve de apoio a conflitos, é lícita e, tanto quanto possível, limita o impacto na saúde humana e no ambiente; e
- Sensibilização e formação sobre a nossa Política de Direitos Humanos.

Fleetwood Grobler
Presidente e Diretor Executivo

Esta Política de Direitos Humanos aplica-se a todos os colaboradores, trabalhadores temporários e prestadores de serviços da Sasol Limited e suas subsidiárias. Esperamos que os nossos parceiros comerciais e de joint venture, bem como fornecedores, respeitem esta Política de Direitos Humanos. Além de cumprir todos os requisitos legais aplicáveis, incentivamos os a implementar políticas semelhantes nos seus próprios negócios.